



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 040/97, DE 18 DE MARÇO DE 1997.

“Inclui membro na Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto 12/97”.

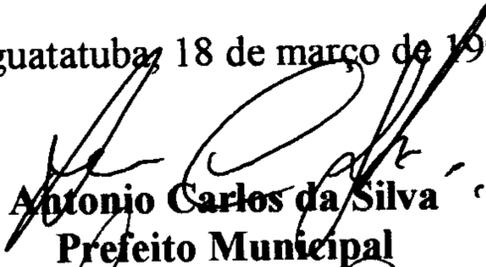
ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

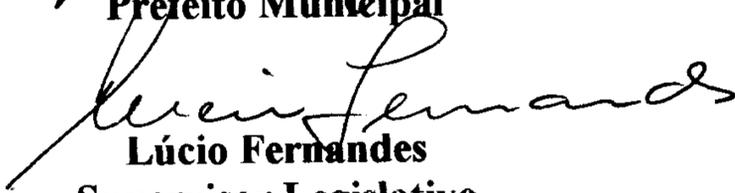
DECRETA:

Artigo.1º - Fica incluído, para compor a Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto 12/97, de 10 de janeiro de 1997, como membro efetivo, o servidor **LEONETO MACCAGNAN DERI** - RG. Nº 2.623.747, ocupante de Assistente de Secretário, passando a aludida Comissão a ser integrada por 06 (seis) membros.

Artigo.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de março de 1997.


Antonio Carlos da Silva
Prefeito Municipal


Lúcio Fernandes
Supervisor Legislativo